



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Órgão: Município de Meleiro

Sector requisitante (unidade/Departamento): Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Responsável pela Demanda: Adriano Serafim Gonçalves

Cargo: Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

E-mail: sec.obras@meleiro.sc.gov.br; projetos@meleiro.sc.gov.br

1. Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de agregados granulares, ligantes asfálticos, fornecimento e instalação de placa de obra e execução de sinalização horizontal e vertical, destinados à pavimentação das Estradas Municipais **MEL-255 – Coronel João Fernandes de Souza** e **MEL-469 – Otávio Fernandes de Souza**, Bairro Boa Vista, Meleiro/SC, em atendimento à **Transferência Especial – Plano de Ação nº 09032025-080741/2025, vinculada à Emenda Parlamentar nº 202544010010**.

2. Descrição da necessidade: A pavimentação asfáltica da Estrada Municipal **MEL-255 – Coronel João Fernandes de Souza**, com extensão de **910,52 m**, e da Estrada Municipal **MEL-469 – Otávio Fernandes de Souza**, com extensão de **120,00 m**, visa melhorar as condições de trafegabilidade, segurança viária e infraestrutura de acesso no Bairro Boa Vista, proporcionando melhores condições de deslocamento aos usuários e maior durabilidade das vias.

Para a execução do empreendimento, o orçamento foi estruturado distinguindo os serviços e materiais a serem executados diretamente pelo Município daqueles que necessitam de contratação externa. Os itens classificados como **OU**, no valor total de **R\$ 60.440,03**, serão executados pela Administração Municipal com utilização de equipe, equipamentos e estrutura próprios.

Dessa forma, a necessidade de contratação restringe-se aos itens classificados como **RA**, correspondentes aos materiais e serviços necessários à complementação da obra que não serão executados diretamente pelo Município. Essa sistemática permite **otimizar a utilização dos recursos públicos e da estrutura municipal disponível**, reduzir os custos da contratação e assegurar a execução integral do objeto conforme os projetos, memoriais, Plano de Trabalho e planilha orçamentária, mantendo a adequada segregação e rastreabilidade entre as parcelas executadas diretamente e aquelas objeto da contratação

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar: Para definição da solução, foram consideradas as características dos Projetos Executivos, a capacidade operacional do Município para execução direta de parte dos serviços, a disponibilidade regional de agregados granulares, a cadeia de fornecimento dos ligantes asfálticos e a existência de mercado especializado para fornecimento e instalação da placa de obra e execução da sinalização horizontal e vertical.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Contratação integral de todos os itens da planilha orçamentária: alternativa não adotada, uma vez que abrangeria também os itens classificados como **OU**, para os quais o Município dispõe de equipe, equipamentos e estrutura própria para execução direta, resultando em contratação de parcelas que podem ser realizadas pela Administração.

b) Execução integral da obra pela Administração Municipal: alternativa não considerada adequada, pois, embora o Município possua capacidade para executar os itens classificados como **OU**, permanece necessária a aquisição de materiais e a contratação de serviços específicos classificados como **RA**, cuja execução ou fornecimento depende do mercado fornecedor especializado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

c) Contratação exclusivamente dos itens classificados como RA, com execução direta dos itens OU: alternativa considerada mais adequada, pois compatibiliza a capacidade operacional existente no Município com a necessidade de contratação externa, aproveitando os recursos próprios disponíveis e restringindo a licitação às parcelas efetivamente necessárias.

Diante disso, a solução escolhida consiste na realização de **Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote**, abrangendo exclusivamente os itens classificados como **RA**, organizados em **4 (quatro) lotes: Lote 1 – agregados granulares; Lote 2 – ligantes asfálticos; Lote 3 – fornecimento e instalação de placa de obra; e Lote 4 – sinalização horizontal e vertical.**

A divisão em lotes considera a natureza e as características distintas dos materiais e serviços, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento e buscando ampliar a competitividade, sem comprometer a execução integrada do empreendimento.

4. Descrição e quantidades:

LOTE 1 – AGREGADOS GRANULARES PARA PAVIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AQUISIÇÃO DE MACADAME (25 mm a 50 mm) – BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO OBRA.	199,68	M3	103,50	20.666,88
02	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA BASÁLTICA OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO OBRA.	980,84	M3	132,25	129.716,09
03	AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	456,97	M3	149,50	68.317,02
04	AQUISIÇÃO DE PEDRISCO 3/8 BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	331,30	M3	103,50	34.289,55
05	AQUISIÇÃO DE BRITA 3/4 BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	114,24	M3	103,50	11.823,84
LOTE 2 – LIGANTES ASFÁLTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO – EAI – POSTO USINA – CONFORME BINÔMIO DE TRANSPORTE – INCLUSO TRANSPORTE.	8.778,54	KG	4,57	40.117,93



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

07	CIMENTO ASFÁLTICO – CAP 50/70 – POSTO USINA – CONFORME BINÔMIO DE TRANSPORTE – INCLUSO TRANSPORTE.	41,25	T	6.497,04	268.002,90
LOTE 3 – PLACA DE OBRA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	6,00	M2	617,56	3.705,36
LOTE 4 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA – ESPESSURA DE 0,6 MM.	333,24	M2	35,74	11.909,99
10	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M – PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO.	12,00	UN	349,70	4.196,40
11	SUPORE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO – LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO.	23,00	UN	606,76	13.955,48
12	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M – PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO.	10,00	UN	349,66	3.496,60
13	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M – PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO.	1,00	UN	593,89	593,89
14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA/INDICAÇÃO EM AÇO L = 2,0 X 0,50 M – PELÍCULA RETRORREFLETIVA.	2,00	UN	1.054,22	2.108,44
15	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO – BIDIRECIONAL TIPO I – COM UM PINO – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	427,00	UN	44,33	18.928,91
TOTAL					631.829,28
5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item: As quantidades dos itens a contratar decorrem diretamente dos Projetos Executivos, memórias de cálculo e planilha orçamentária. Foram mantidos somente os itens identificados como RA, correspondentes aos					



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

materiais e serviços que serão objeto de contratação externa.

Os itens OU – execução e compactação de base/sub-base, imprimação, usinagem e aplicação do concreto asfáltico e transportes – foram excluídos dos quantitativos da licitação porque serão executados diretamente pelo Município. O valor desses itens é de R\$ 60.440,03 e permanece apenas como componente do orçamento global da intervenção, não do futuro contrato.

6. Requisitos da contratação:

A contratação deverá observar integralmente os projetos executivos, memoriais descritivos e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma da obra e demais documentos técnicos integrantes do processo, abrangendo exclusivamente os itens classificados como **RA**. Os requisitos mínimos da contratação são os seguintes:

a) Lote 1 – Agregados granulares: fornecimento de **bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4**, nas quantidades previstas na planilha orçamentária, com fornecimento **posto na obra**, incluindo carregamento, transporte, descarga e todos os encargos necessários à entrega. Os materiais deverão apresentar granulometria, composição, limpeza, resistência e demais características compatíveis com o Projeto, Memorial Descritivo e normas técnicas aplicáveis do **DNIT e ABNT**.

As entregas deverão ocorrer de forma **parcial, programada e compatível com o avanço das frentes de serviço**, mediante solicitação da Administração, de modo a garantir o abastecimento contínuo da execução direta da obra.

b) Lote 2 – Ligantes asfálticos: fornecimento de **CAP 50/70 e EAI**, nas quantidades previstas na planilha orçamentária, considerando o modelo de fornecimento **posto usina**, estruturado em binômio de **aquisição do material e transporte**, incluindo frete, pedágio, descarga e demais custos incidentes.

Os produtos deverão atender às normas técnicas, especificações de desempenho, qualidade e controle aplicáveis, devendo ser fornecidos acompanhados dos respectivos **certificados de qualidade, boletins de análise ou documentos equivalentes**, correspondentes aos lotes entregues.

As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada e programada, de acordo com o cronograma de produção e aplicação da mistura asfáltica e mediante solicitação formal da Administração, evitando armazenamento desnecessário e garantindo compatibilidade entre fornecimento e execução.

A Administração poderá solicitar, quando tecnicamente necessário, a realização ou apresentação de **ensaios de recebimento, controle tecnológico ou comprovação complementar de conformidade**, sem prejuízo das demais exigências previstas nos documentos técnicos da contratação.

c) Lote 3 – Placa de obra: fornecimento e instalação de placa de obra em **chapa galvanizada, com estrutura de madeira**, conforme dimensões, layout, identificação, materiais, padrão gráfico e demais características indicadas no projeto, planilha orçamentária ou documento técnico correspondente.

A contratada será responsável pelo fornecimento completo, transporte, montagem, fixação e implantação da placa no local definido pela Administração, devendo entregá-la em condições



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

adequadas de estabilidade, segurança, legibilidade e durabilidade durante o período de execução do empreendimento.

d) Lote 4 – Sinalização horizontal e vertical: execução dos serviços de sinalização previstos nos projetos e planilha orçamentária, compreendendo, conforme aplicável, **pintura acrílica retrorefletiva com microesferas de vidro, placas de sinalização, suportes metálicos galvanizados, tachas e demais componentes necessários à implantação completa do sistema de sinalização.**

A pintura deverá observar as espessuras, consumo, rendimento, cores, dimensões e parâmetros técnicos definidos no projeto e nas normas aplicáveis. As placas, suportes e dispositivos auxiliares deverão atender aos requisitos de resistência, acabamento, refletividade, fixação e durabilidade previstos nos documentos técnicos, bem como às normas **DNIT, ABNT e de trânsito aplicáveis.**

A execução dos serviços deverá contar com profissional legalmente habilitado quando exigível, ficando a contratada responsável pela emissão da respectiva **ART**, anteriormente ao início da execução dos serviços correspondentes.

e) Logística e programação das entregas: o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços deverão ocorrer conforme o cronograma da obra e as solicitações da fiscalização, admitindo-se entregas parciais sempre que compatíveis com a natureza do lote e necessárias ao andamento dos serviços.

A contratada deverá assegurar capacidade logística suficiente para atender às solicitações dentro dos prazos estabelecidos, mantendo regularidade de fornecimento e evitando interrupções decorrentes de indisponibilidade de materiais, transporte, mão de obra ou equipamentos.

As despesas com carregamento, transporte, frete, pedágio, seguros, descarga, mobilização, equipamentos e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto deverão estar incluídas nos preços contratados, conforme a natureza de cada lote.

f) Medição e recebimento dos materiais e serviços: os critérios de medição deverão guardar correspondência com as unidades e quantitativos previstos na planilha orçamentária e com a efetiva entrega ou execução aceita pela fiscalização.

Para os **agregados granulares**, a medição ocorrerá em **m³**, mediante conferência dos volumes fornecidos, romaneios, comprovantes de carga e demais documentos de entrega, podendo a fiscalização proceder à verificação das características granulométricas e da conformidade do material.

Para os **ligantes asfálticos**, a medição será realizada em **toneladas para o CAP 50/70** e em **quilogramas para a EAI**, conforme as unidades previstas na planilha, devendo cada entrega estar acompanhada dos documentos comprobatórios da quantidade, procedência e qualidade do produto.

Para os serviços de **sinalização horizontal**, a medição ocorrerá em **m² efetivamente executados e aceitos**, enquanto placas, suportes, tachas e demais dispositivos serão medidos pelas respectivas unidades constantes da planilha orçamentária.

A fiscalização poderá realizar ou exigir **checagens de espessura, aderência, acabamento, posicionamento, dimensões e retrorefletância**, quando aplicáveis, bem como solicitar ensaios ou documentação complementar necessários à comprovação da conformidade do objeto.

Materiais ou serviços que apresentem desconformidade com o projeto, memorial, especificações técnicas ou normas aplicáveis poderão ser **recusados**, devendo ser substituídos, refeitos ou corrigidos pela contratada, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, **sem qualquer ônus**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

adicional para a Administração.

g) Documentação técnica obrigatória: a contratada deverá apresentar, conforme a natureza do lote e em momento compatível com a entrega ou execução, os seguintes documentos: **ART**, quando aplicável; certificados de qualidade e conformidade dos materiais; relatórios ou boletins técnicos; notas fiscais; romaneios, comprovantes de carregamento e entrega; manuais, fichas técnicas e demais documentos necessários à comprovação do atendimento das especificações contratadas.

h) Qualificação técnica: deverão ser exigidos documentos de qualificação técnica compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto e proporcionais à complexidade de cada lote, evitando-se exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

Quando cabível, poderão ser solicitados **atestados de capacidade técnica** que comprovem experiência anterior no fornecimento de agregados, fornecimento de ligantes asfálticos ou execução de sinalização viária, em características compatíveis com a parcela objeto da contratação, observando-se a pertinência e proporcionalidade da exigência em relação ao lote disputado.

Para os serviços que demandem responsabilidade técnica profissional, deverá ser comprovada a vinculação do responsável técnico à execução contratual e apresentados os respectivos registros e documentos profissionais exigíveis.

i) Habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira: a futura contratada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira previstos no edital, mantendo essas condições durante toda a execução contratual.

j) Sustentabilidade e segurança: deverão ser observadas as normas ambientais, de saúde e segurança do trabalho relacionadas ao transporte, manuseio, armazenamento, descarga e aplicação dos materiais.

A contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada de **embalagens, sobras, resíduos e materiais resultantes de sua atuação**, adotando procedimentos de logística reversa sempre que legal ou tecnicamente aplicáveis.

Durante as operações de entrega, descarga e implantação da sinalização, deverão ser adotadas medidas de proteção aos trabalhadores, usuários das vias e terceiros, inclusive sinalização temporária e isolamento das áreas de serviço quando necessários.

k) Garantia, correção e responsabilidade da contratada: a contratada será responsável pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, inclusive durante os prazos de garantia eventualmente previstos para cada item.

Detectado vício, defeito, inadequação ou desconformidade, deverá promover a substituição, correção ou refazimento do objeto dentro do prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, contrato e legislação aplicável.

O atraso injustificado, a entrega de material diverso do especificado, a execução inadequada ou qualquer outro descumprimento contratual sujeitará a contratada às medidas administrativas e penalidades previstas no instrumento convocatório e no contrato.

7. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021).

A estimativa da contratação considera apenas os itens classificados como RA na planilha orçamentária, utilizando SINAPI 03/2026 e SICRO 02/2026, categoria não desonerado, além de



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

composições e cotações complementares. O valor estimado da contratação é de R\$ 631.829,28.

Os itens OU, no montante de R\$ 60.440,03, não integram a licitação, pois serão executados diretamente pelo Município. O orçamento global da intervenção continua sendo de R\$ 692.269,31.

COMPOSIÇÃO	DATA-BASE	VALOR TOTAL
Lote 1 – Agregados granulares para pavimentação	06/2026 (N DES.)	R\$ 264.813,38
Lote 2 – Ligantes asfálticos (CAP 50/70 e EAI – binômio)	06/2026 (N DES.)	R\$ 308.120,83
Lote 3 – Placa de obra (fornecimento e instalação)	06/2026 (N DES.)	R\$ 3.705,36
Lote 4 – Sinalização horizontal/vertical	06/2026 (N DES.)	R\$ 55.189,71
Valor global estimado		R\$ 631.829,28

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução: A solução será parcelada em 4 (quatro) lotes, correspondentes aos grupos de itens classificados como “RA” na planilha orçamentária: Lote 1 – agregados granulares; Lote 2 – ligantes asfálticos; Lote 3 – fornecimento e instalação de placa de obra; e Lote 4 – sinalização horizontal e vertical.

O parcelamento mostra-se adequado à natureza do objeto, pois os itens possuem características distintas de fornecimento, execução, mercado fornecedor e logística operacional, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento e contribuindo para a ampliação da competitividade. A estrutura por lotes também favorece a organização da contratação, a gestão das entregas, a fiscalização, a medição e o recebimento dos itens, sem comprometer a funcionalidade da solução como um todo.

Os itens classificados como “OU” não integrarão os lotes da contratação, uma vez que serão executados diretamente pelo Município, em regime de administração direta, com utilização de equipe, equipamentos e estrutura próprios. Essa segregação evita sobreposição de escopo, reduz o risco de duplicidade de contratação e mantém a correspondência entre a planilha orçamentária, o Termo de Referência, a futura licitação e a execução física do objeto.

9. Grau de Prioridade: (X) normal () urgente *

10. Estimativa de valor total: R\$ 631.829,28 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente exclusivamente aos itens RA da planilha orçamentária. Os itens OU, no valor de R\$ 60.440,03, serão executados diretamente pelo Município e não integram o valor desta contratação.

11. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, por lotes, com critério de menor preço por lote, aplicável aos bens e serviços comuns que integram os itens RA, conforme modelagem a ser consolidada no Termo de Referência. A licitação não abrangerá os serviços classificados como OU, pois serão executados diretamente pelo Município.

12. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.51.00.00.00 (72)

13. Prazo de execução e vigência contratual:

Execução/entregas: as etapas deverão observar o cronograma do Plano de Trabalho, com início previsto em outubro de 2026 e conclusão até fevereiro de 2027, dentro do período global de execução até março de 2027.

Vigência contratual: 12 (doze) meses, contados da assinatura, abrangendo emissão de OF/OS, fornecimentos, execução, medições, recebimentos e obrigações correlatas, admitidas prorrogações quando legalmente cabíveis e formalmente justificadas.

14. Local de entrega/execução:



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

LOTE 1 – Agregados granulares para pavimentação: os itens 01 e 02 deverão ser entregues **posto obra**, nos locais de execução da pavimentação das Estradas Municipais MEL-255 – Coronel João Fernandes de Souza e MEL-469 – Otávio Fernandes de Souza, Bairro Boa Vista, Município de Meleiro/SC, conforme programação da fiscalização municipal.

Os itens 03, 04 e 05 do Lote 1 deverão ser entregues **posto usina**, na Rua José Vicente Duarte, s/nº, Bairro Industrial, Município de Meleiro/SC, conforme programação da fiscalização municipal e necessidade de execução da obra.

LOTE 2 – Ligantes asfálticos: os materiais deverão ser entregues **posto usina**, na Rua José Vicente Duarte, s/nº, Bairro Industrial, Município de Meleiro/SC, conforme programação da fiscalização municipal, observadas as condições técnicas de transporte, armazenamento e recebimento dos produtos.

LOTE 3 – Placa de obra: a placa deverá ser fornecida e instalada em local indicado pela Administração, preferencialmente em ponto visível nas proximidades da intervenção nas Estradas Municipais MEL-255 – Coronel João Fernandes de Souza e MEL-469 – Otávio Fernandes de Souza, Bairro Boa Vista, Município de Meleiro/SC.

LOTE 4 – Sinalização horizontal e vertical: os serviços deverão ser executados nos trechos correspondentes à pavimentação das Estradas Municipais MEL-255 – Coronel João Fernandes de Souza e MEL-469 – Otávio Fernandes de Souza, Bairro Boa Vista, Município de Meleiro/SC, conforme projetos, memoriais, planilha orçamentária e orientação da fiscalização municipal.

As entregas, instalações e serviços deverão ocorrer de forma fracionada, conforme demanda da obra e solicitação formal da Administração. O recebimento será realizado pela fiscalização municipal, mediante conferência dos quantitativos, notas fiscais, romaneios, comprovantes de pesagem, certificados, registros fotográficos ou documentos equivalentes, quando aplicáveis.

15. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

(X) Sim () Não

Documento vinculado: Documento de Formalização de Demanda – DFD referente à pavimentação das Estradas Municipais MEL-255 e MEL-469.

16. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

() Sim (X) Não*

*Justificativa: Não foi elaborado o PAC no exercício; a contratação decorre de Plano de Trabalho específico e deverá ser instruída com os documentos exigidos na fase preparatória.

17. Indicação do fiscal de contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Ivan Daniel Olivo – Engenheiro.

Meleiro, 27 de outubro de 2026.

ADRIANO SERAFIM

GONCALVES:05300381969

Assinado de forma digital por ADRIANO
SERAFIM GONCALVES:05300381969
Dados: 2026.10.27 09:31:59 -03'00'

Adriano Serafim Gonçalves
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

() Documento de Formalização de Demanda

(X) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro, 27 de outubro de 2026.

ADRIANO SERAFIM
GONCALVES:053003819
69

Assinado de forma digital por
ADRIANO SERAFIM
GONCALVES:05300381969
Dados: 2026.10.27 09:32:18 -03'00'

Adriano Serafim Gonçalves
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Ordenador de Despesa